MUNICÍPIO DE PRESIDENTE ALVES ESTADO DE SÃO PAULO

ADM. 2021/2024 - "PAZ, AMOR E TRABALHO"

PAÇO MUNICIPAL "GERALDO CARVALHO LOPES"

Rua Vereador Luiz Michelan Filho, 73 – Centro – CEP: 16670-000 – Presidente Alves – SP

CNPJ (MF) 44.555.688/0001-41 – Telefone/Fax (14) 3587-1271

Site: www.presidentealves.sp.gov.br - E-mail: secretaria@presidentealves.sp.gov.br

PORTARIA Nº 151, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2021

"Dispõe sobre a concessão de férias a servidores nos termos que especifica"

CRISTIANO DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Presidente Alves, Comarca de Pirajuí, Estado de São Paulo, etc..., no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados:

- FÁTIMA APARECIDA DE ARAUJO GRAEFF 20 (vinte) dias de férias regulamentares, referentes ao periodo de 2020/2021, a partir de 06/12/2021, devendo retornar as suas atividades normais no dia 26/12/2021.
- DORIVAL LAVISO 30 (trinta) dias de férias regulamentares referentes ao período de 2020/2021, a partir de 06/12/2021, devendo retornar as suas atividades normais no dia 05/01/2022.
- RENATA CANTALUPPI PAULO 15 (quinze) dias de férias regulamentares, referentes ao período de 2021/2022, a partir de 06/12/2021, devendo retornar as suas atividades normais no dia 21/12/2021.
- FULGÊNCIO JOSÉ DE CARVALHO 30 (trinta) dias de férias regulamentares referentes ao período de 2020/2021, a partir de 06/12/2021, devendo retornar as suas atividades normais no dia 05/01/2022.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrários.

Registre-se e Publique-se

PAÇO MUNICIPAL GERALDO CARVALHO LOPES

Presidente Alves, 01 de Dezembro de 2021

CRISTIANO DOS SANTOS Prefeito Municipal

Digitada e registrada no competente livro nesta secretaria, e publicada por afixação no átrio público desta Prefeitura, na data supra, nos termos da Lei Orgânica do Município.

SÉRGIO CÉLIS DA FONSECA Resp. pelo Exp. da Secretaria Portaria nº 027, de 18/01/2016